



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 6 dias do mês de Outubro de 2010, às 16:00, no Auditório da Prefeitura, do município, MAIRI, Estado BA, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) GILTONEI EVERTON SANTOS BARROS representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO - CÂMARA DE VEREADORES
CARLOS CESAR DE JESUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EUNICE ALMEIDA RIOS - FUNDAÇÃO PRESBITERIANA REV. OTACÍLIO ALCÂNTARA
JURANDY SILVA ALMEIDA - PREFEITURA
LEONARDO CARNEIRO CEDRAZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
MARLENE OLIVEIRA ALMEIDA RIOS - PREFEITURA

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MAIRI e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicação

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Não. Por quê?

NÃO HOUVE QUESTIONAMENTO.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Sim.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

Sim e a solução foi dada na própria reunião.

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

TODA FORMA POSSÍVEL.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

ASSIM QUE O CENSO FOR CONCLUÍDO IRÃO ACIONAR A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA E O ORGÃO COMPETENTE (SEI), PARA REIVINDICAR OS DIREITOS TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE MAIRÍ.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

ACM e ACS.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.